



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

PORTARIA DE PESSOAL/FUNDACC Nº 59, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA, nomeado nos termos do Decreto Nº 2.121, de 24 de fevereiro de 2025, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.879, de 18 de outubro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão, a partir de 2 de março de 2026, com fundamento no artigo 58, da Lei Municipal Complementar Nº 25, de 25 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Caraguatatuba, a servidora Sra. Gláucia Costa Fernandes, matrícula funcional Nº 144, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Cultural, nível CC-4, nos termos do artigo 21, conforme Lei Municipal Nº 1.879, de 18 de outubro de 2010.

Art. 2º - Nomear, a partir de 2 de março de 2026, a servidora Sra. Gláucia Costa Fernandes, matrícula funcional Nº 144, para ocupar o cargo Assessor Técnico, Nível CC-3, de livre provimento em comissão, nos termos do artigo 21, conforme Lei Municipal Nº 1.879, de 18 de outubro de 2010.

Art. 3º - Revogada a Portaria de Pessoal Nº 31, de 4 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor em 2 de março de 2026.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS

Presidente

Matrícula 398